PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1446

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1510/2025 Data de Protocolo: 25/09/2025 CEVS: 352970811-931-000010-1-5 Data de Validade: 25/09/2026 Razão Social: D.C.A. GOBBI SUPLEMENTOS CNPJ/CPF: 39.326.247/0002-19 Endereço: Avenida LEOPOLDO CARLOS DE OLIVEIRA, 696 academia Vila Nova Município: MIGUELÓPOLIS CEP: 14530-000 UF: SP Resp. LEGAL: DABITA CRISTINA ARAKI GOBBI

CPF: ***574638** Resp. Técnico: ALEX DE ALMEIDA JAMBERCI CPF: ***308338** CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:128966g UF:SP

O SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MIGUELÓPOLIS.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

MIGUELÓPOLIS, Quinta-feira, 25 de Setembro de 2025

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0545/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
RONALD FERRARI VIANA	APOSENTADO

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
42.134.407-SSP/SP	[redacted]	

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 88 a 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022	25/09/2024

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.428/2024	-	01/05/2025

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.95 da Lei Municipal nº. 4.539 De 7/01/2022 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
ERCILIA GAROFO CUNHA	**Vitalícia**	**CONJUGE**	**100%**	**indeterminado**

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95 da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data

Miguelópolis SP, 19 de maio de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0546/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.447/2025	-	26/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
LILIAN ABRAHÃO MIGUEL RODRIGUES DA ROCHA

CARGO / FUNÇÃO
PROFESSOR I

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
8.995.312-5- SSP SP	[redacted]	126.12706.15.3	20/01/1957

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 26 de maio de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0547/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
ANIVALDO GALANTE	APOSENTADO

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
3.467832-3-SSP/SP	[redacted]	00473222017-5

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 88 a 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022	01/05/2025

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.448/25	-	01/05/2025

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.95 da Lei Municipal nº. 4.539 De 7/01/2022 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
CARMEM POSSEBON GALANTE	**Vitalícia**	**CONJUGE**	**100%**	**indeterminado**

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95 da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data
Miguelópolis SP, 03 de junho de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

IPSPMM

PORTARIA IPSPMM 0548/2025

CONCEDE PENSÃO

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 88 a 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022
RESOLVE: Conceder o benefício: **PENSÃO POR MORTE**

NOME DO SEGURADO	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO BORIM	APOSENTADO

DOC. IDENT.	CPF	PIS/PASEP
17.444.311-0-SSP/SP	[redacted]	12191260626

FUNDAMENTO LEGAL	DATA ÓBITO
Artigo 88 a 95, inciso II, da lei municipal 4.539/2022	09/06/2025

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
21.456/25	24/06/2025	10/06/2025

Ao(s) beneficiário (a) (s) abaixo especificado(s):
Rateado conforme Art.95 da Lei Municipal nº. 4.539 De 7/01/2022 ***(quando houver mais de um beneficiário).***

BENEFICIÁRIOS	NAT. PENSÃO	PARENTESCO	COTA PARTE	VIGÊNCIA BENEFÍCIO.
SIDNEI COSTA BORIM	**Vitalícia**	**CONJUGE**	**100%**	**indeterminado**

Quando houver mais de um beneficiário, por morte ou perda da qualidade de um deles a respectiva cota reverterá aos beneficiários remanescentes proporcionalmente de acordo com o Art. 95 da Lei 4.539 de 07/01/2022.

ÓRGÃO DE ORIGEM	CNPJ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta portaria tem efeito para levantamento dos valores correspondentes a:
1. PIS - Programa de Integração Social
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
4. Quantias devidas pela entidade empregadora a seu funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

Local e Data
Miguelópolis SP, 01 de julho de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Diretor Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0549/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.421/2025	02/05/2024	01/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 73 da Lei 4.539.
Regra de Transição 3

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

MIGUEL NAGIB FILHO

CARGO / FUNÇÃO

ASSIST. SETOR ARREC. FISC. E CAD. IMOBILIÁRIO

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted] SSP SP	[redacted]	170.10144.19/0	25/01/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 de julho de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0550/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.451/2025	29/05/2025	01/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 71 da Lei 4.539.
Regra de Transição 1

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

VERA LUCIA BRITO DOS SANTOS

CARGO / FUNÇÃO

INSPETOR DE ALUNOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted] SSP SP	[redacted]	170.60278.30/1	10/01/1961

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 01 de julho de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0551/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS,** no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.455/2025	11/06/2025	23/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 40, parágrafo 1º, III, "b". Ec 41

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

REMI VANDA PASSOS

CARGO / FUNÇÃO

AJ. DE SERVIÇOS DIVERSOS

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
M[redacted]SSP SP	[redacted]	125.41066.55/6	01/11/1960

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4.Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 23 de julho de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

CNPJ.N. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0544/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS**
No uso das atribuições que lhes confere a Regra artigo 40, inciso 1º, III, "b" – EC 41 – (a partir de 01/01/2004) – Por idade

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
49.445/2025	-	15/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL

No uso das atribuições que lhes confere a Regra artigo 40, inciso 1º, III, "b" – EC 41 – (a partir de 01/01/2004) – Por idade

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

CICERO DE LIMA

CARGO / FUNÇÃO

ZELADOR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted]SSP SP	[redacted]	106.64149.75.5	15/04/1950

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público .
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço .
4.Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 23 Abril de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), oid=1546902100128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
Dados: 2025.09.25 11:39:26 -03'00'

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0552/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS,** no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.459/2025	15/07/2025	07/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 71 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
IMACULADA MARIA PINTO

CARGO / FUNÇÃO
LAVADOR DE ROUPA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted] SP SP	[redacted]	125.11185.63/8	31/03/1955

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4.Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 15 de setembro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864
Dados: 2025.09.25 11:38:23 -03'00'

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0553/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS,** no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.450/2025	22/05/2025	07/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL
Regra Transitória 2- ART.6° da EC 41

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
EDILEUSA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS REZENDE

CARGO / FUNÇÃO
MONITOR

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted]SSP SP	[redacted]	[redacted].207/9	03/11/1966

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4.Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 15 de setembro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
Dados: 2025.09.25 11:37:51 -03'00'

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente

I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0554/2025

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELOPOLIS,** no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 51 da Lei 4.539/2022

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
S/N	05/07/2025	21/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL
Artigo 75 da Lei 4.539

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
SARA JACULE FERREIRA JAMBERCI

CARGO / FUNÇÃO
PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
[redacted]SSP SP	[redacted]	[redacted].906/5	11/05/1964

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4.Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
Miguelópolis, 15 de setembro de 2025

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA:27775596864

Assinado de forma digital por ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=15469021000128, ou=presencial, cn=ALESSANDRO BARBARO BARBOSA[redacted]
Dados: 2025.09.25 11:36:48 -03'00'

ALESSANDRO BARBARO BARBOSA
Presidente